



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 127, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Contratação da empresa **ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.017.462/0001-63, concessionária responsável pelo serviço público de distribuição de energia elétrica no município de Aracaju/SE, para o fornecimento contínuo de energia elétrica na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE, incluindo consumo, disponibilidade e encargos regulamentares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os(as) funcionários(as) abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento empresa ou profissional especializado em serviços de engenharia.

- I. Marylia Grazielle Barreto Oliveira – matrícula 0090, coordenadora;
- II. Antonio Adelino da Silva – matrícula 0001;
- III. Simone Alvez de Souza Santana - matrícula 0010;
- IV. Gabriela Marques Silva- matrícula 0090;.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo SEI citado.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 25/08/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987293** e o código CRC **177DFF30**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000086/2025-47

SEI nº 0987293